

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 4685/2005 (2.ª série) — AP. — De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos, de 19 de Abril de 2005, e em conformidade com o artigo 20.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo em 2 de Maio de 2005, com Manuel José Teixeira Varela, com a categoria de sapador florestal, pelo período de seis meses, renováveis.

Mais se torna público, nos termos dos diplomas acima mencionados e conforme despacho do vereador dos recursos humanos, de 21 de Abril de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, como técnico-profissionais de animação cultural de 2.ª classe, em 22 de Abril de 2005, com Isabel Maria Carvalho Sá e Sílvia Simões Nascimento Tacanho, e a partir de 26 de Abril de 2005 com Ana Margarida Domingos Antunes, Jorge Manuel Pereira Dargent e Luís Vasco Carneiro Freire.

18 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, com competências delegadas, *Madalena Ferreira*.

Aviso n.º 4686/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do vereador dos recursos humanos de 20 de Maio de 2005, com base no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho, foram renovados, por mais 30 meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com Paulo Jorge Lourenço Frago, Luís Mariano Romeiro da Cruz, José Fernando Gaspar Gonçalves, Carlos Manuel Guerreiro dos Santos, José Albano Alves Pereira, Marco Paulo Santos da Silva, Sérgio Manuel Penedo Munhoz, Paulo Jorge Pereira Baptista, João António Ferreira Lourenço Vaz e Manuel Augusto Teles de Oliveira, todos a categoria de operadores de socorros e emergência de aeródromo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, bem como foram renovados, por mais 30 meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com Pedro Abel Nery da Silva Oliveira e Nuno Miguel Almeida Gonçalves, ambos com a categoria de operadores de socorros e emergência de aeródromo, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2005. (Contratos isentos de visto de Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, com competências delegadas, *Madalena Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 4687/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2005, procedi à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com:

Iniciados a 16 de Junho de 2003:

Delfina Maria Chaves Marques Borrego — auxiliar de serviços gerais.
João Manuel Gaspar Mão de Ferro — auxiliar de serviços gerais.

Iniciado a 1 de Julho de 2003:

José Paulo Curvelo Alexandre — auxiliar de serviços gerais.

Pelo prazo de nove meses, iniciado a 15 de Junho de 2004:

Vera Lucas Ramalho — técnica superior de 2.ª classe (sociologia).

[Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Junho de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *António Pita*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 4688/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado, após consulta ao interessado, o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a técnica superior de 2.ª classe, engenharia civil, Ana Isabel Serrão da Graça Bento.

A renovação inicia-se em 1 de Junho de 2005 e é pelo período de um ano.

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 4689/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público, para os devidos efeitos, que, por meu despacho de 3 de Maio de 2005, veio a ser administrativamente determinada a rectificação do clausulado do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 22 de Julho de 2003, com Humberto Valente Santos, para a categoria de coveiro, e cujo anúncio veio a ser publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005 (aviso n.º 1171/2005), sendo o mesmo renovado, com efeitos reportados a 21 de Janeiro de 2005, pelo período de 18 meses, tudo no estrito cumprimento do disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho.

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Aviso n.º 4690/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público, para os devidos efeitos, que, por meu despacho de 3 de Maio de 2005, veio a ser administrativamente determinada a rectificação do clausulado dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 5 de Maio de 2003, com os seguintes colaboradores:

António José Gomes Pereira.
Armando Brás Portelinha.
Cláudia Patrícia Sousa Cabeleira.
Cristina Moura Lemos Santos Fernandes.
Isaura Maria Dores Araújo.
Maria Guiomar Nogueira Silva.
Maria Isabel Alves Carneiro Simão.
Maria Lurdes Machado.
Maria Cândida Melo Paiva.
Maria Lucília Gomes Moura,

para a categoria de auxiliar de serviços gerais, e cujo anúncio veio a ser publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004 (aviso n.º 9665/2004), sendo os mesmos renovados, com efeitos reportados a 5 de Novembro de 2004, pelo período de 18 meses, tudo no estrito cumprimento do disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho.

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 4691/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 41/2005, de 27 de Maio de 2005, foram contratados a termo resolutivo certo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea g) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de quatro meses, os cidadãos Jorge Filipe Gonçalves da Silva Matos, Joaquim Pereira Lopes, António Alberto Gonçalves Teixeira e Manuel Gonçalves Fernandes, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

Os contratos terão início em 1 de Junho de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96).

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Aviso n.º 4692/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em

matéria de gestão de pessoal [alínea *a*] do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de nove meses, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato a termo certo das cidadãs Sandra Eugénia Ramos Castro e Sandra Manuela Rodrigues Novais, na categoria de assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199, da categoria, com efeitos a 1 de Junho de 2005, conforme adenda ao contrato inicial. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96).

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Rectificação n.º 348/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 42 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2005, a p. 37, o aviso relativo à renovação do contrato a termo certo do cidadão Joaquim da Silva Barbosa Fernandes, na categoria de estagiário, carreira técnica, área de contabilidade, rectifica-se que onde se lê «renovei, pelo período de seis meses, sem exceder a duração global de dois anos [...]» deve ler-se «renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho [...]» (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 4693/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi renovado, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com o medidor orçamentista Sérgio Emanuel de Sousa Freitas, a partir de 26 de Abril de 2005.

1 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 4694/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi renovado, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com o engenheiro mecânico, Nuno Arie Faustino da Silva, a partir de 10 de Maio de 2005.

1 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 4695/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, que a seguir se indicam:

A partir de 5 de Maio de 2005:

Auxiliares de serviços gerais:

Carlos Cativo Neves.
Margarida Esperança Sargento Afonso.
Nídia Maria Domingos Batista.

A partir de 10 de Maio de 2005:

Assistente administrativo:

Celeste Maria Santos Madeira Romão.

1 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 4696/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, com os técnicos superiores de 2.ª classe, da carreira de direito, Ana Isabel Rodrigues Messias e Pedro Miguel Gaiolas Silva Pires Ortet, a partir de 2 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 4697/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei

n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, que a seguir se indicam:

A partir de 21 de Junho de 2005:

Auxiliares de serviços gerais:

Glicínia Maria Baião Leal;
Marina Margarida Gonçalves M. Calado.

Técnico superior de 2.ª classe, planeamento regional e urbano:

Sílvia de Jesus dos Santos Cabrita.

Técnico superior de 2.ª classe, educação e intervenção comunitária:

Ana Marta Santinhos Carapinha.

1 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 4698/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, que a seguir se indicam:

A partir de 1 de Julho de 2005:

Um auxiliar de serviço geral:

Maria Manuela Soares Palermo Dumienne.

Um técnico superior de 2.ª classe, engenheiro hortofrutícola:

Gilberto Gomes dos Santos.

Um técnico superior de 2.ª classe, educação e intervenção comunitária:

Mónica Alexandra de Jesus Alves Costa.

1 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Edital n.º 399/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2005, no uso das competências atribuídas pelos artigos 64.º, n.º 6, alínea *a*), e 53.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovou as alterações ao Regulamento do Exercício das Actividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal, que a seguir se publica, as quais decorrem da publicação do Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de Março, que regulamentou o artigo 9.º do Código de Estradas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste município.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Regulamento do Exercício das Actividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal

Preâmbulo

Considerando a tendência crescente no sentido do reforço da intervenção das autarquias locais no licenciamento e fiscalização de actividades diversas, foi publicado o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

O regime jurídico do licenciamento do exercício e da fiscalização das actividades de guarda-nocturno, venda ambulante de lota-